

LEI MUNICIPAL N° 277/2008

DATA: 18 de SETEMBRO de 2008.

SÚMULA: FICA DENOMINADO DE CENTRO ESPORTIVO PROFESSOR GERSON ANTONIO A ÁREA DE LAZER SITUADA NA RUA DIONÍSIO CERQUEIRA, NA CIDADE DE FELIZ NATAL - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de Centro Esportivo "Professor Gerson Antonio", a área de lazer situada na Rua Dionísio Cerqueira, na cidade de Feliz Natal, em homenagem cívica a este Vereador que prestou relevantes serviços à comunidade Feliz Natalense.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**